

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea e) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à Associação de Escoteiros de Macau a Medalha de Mérito Filantrópico.

Governo de Macau, aos 13 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 114/98/M**

**de 25 de Maio**

A carreira da treinadora Ip Hong Kit, como desportista e dirigente, encontra-se profundamente ligada à Associação de Ténis de Mesa de Macau e aos êxitos obtidos, quer ao nível do escalão infantil, quer no âmbito do sector sénior.

Considerando que a dedicação e o zelo demonstrados na preparação dos desportistas constituem uma referência pedagógica para a comunidade, como exemplar exercício da acção educativa e empenhamento pela causa desportiva;

Considerando que prestou significativo contributo ao desporto de Macau, pela honrosa participação em competições internacionais e reconhecendo o mérito da acção desenvolvida como treinadora da modalidade ténis-de-mesa;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Ip Hong Kit a Medalha de Mérito Desportivo.

Governo de Macau, aos 15 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 115/98/M**

**de 25 de Maio**

A Associação de Natação de Macau, pela solidez da estrutura organizativa e pela racionalidade dos meios disponíveis, tem sido modelo exemplar para o desenvolvimento do desporto no Território.

Considerando que a sua extraordinária capacidade para a preparação e enquadramento de atletas com um escol de agentes qualificados, potenciando a qualidade e o nível do ensino/aprendizagem, tem constituído o sucesso das suas organizações desportivas e justifica os êxitos alcançados em diversas competições internacionais;

Considerando que este modelo referencial é gerador de óptimos resultados no plano da massificação da modalidade, e reconhecendo a prestigante acção da Associação de Natação de Macau no campo da educação desportiva;

獨一條 —— 按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款e)項的規定，授予澳門童軍總會慈善功績勳章。

一九九八年五月十三日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 114/98/M 號**

**五月二十五日**

作為運動員及領導的葉雄杰女教練，與澳門乒乓球總會有非常密切的聯繫。無論在兒童組別或成年組別都取得驕人的成績。

葉教練對培育運動員不遺餘力的工作，不但成為該社團的教學借鑑，而且亦成為實踐教育工作及運動事業的典範；

她對澳門運動事業作出了顯著的貢獻，積極地參與國際比賽，以乒乓球教練的身份開展的工作，成績斐然；

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予的權限，命令如下：

獨一條 —— 按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款d)項的規定，授予葉雄杰體育功績勳章。

一九九八年五月十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第 115/98/M 號**

**五月二十五日**

澳門游泳總會憑藉堅固的組織架構及善用擁有的資源，成為本地區體育運動發展的楷模。

擁有由優質的工作人員組成的精英團去訓練及組織運動員的泳總，其非凡的能力大大提高了教/學質素和水平，使其組織的體育運動得以成功及在各項國際性賽事中贏取佳績；

泳總因其游泳普及化計劃成績優異而成為榜樣，並且其在體育範疇內的威望又受到確認；

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida à Associação de Natação de Macau a Medalha de Mérito Desportivo.

Governo de Macau, aos 15 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 116/98/M**

**de 25 de Maio**

Ao longo de 13 anos de serviço efectivo a chefe de secção do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Brígida Bento de Oliveira Machado, tem-se revelado uma excelente profissional.

Tendo em conta a elevada competência profissional e a permanente disponibilidade sempre demonstradas no exercício das suas funções;

Considerando que essas excepcionais qualidades profissionais e pessoais a tornaram credora de reconhecimento e de ser apontada como exemplo a seguir;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Brígida Bento de Oliveira Machado a Medalha de Mérito Profissional.

Governo de Macau, aos 15 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

**Portaria n.º 117/98/M**

**de 25 de Maio**

O chefe do Departamento de Vias Públicas e Infra-Estruturas do Leal Senado, arquitecto Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo, foi admitido em 1 de Abril de 1984, para chefiar os então Serviços Técnicos Municipais.

Considerando que tem evidenciado, ao longo de todos estes anos, grande sentido de responsabilidade e dignidade no desempenho das funções que lhe foram cometidas, demonstrando empenhamento, zelo, eficiência e total disponibilidade;

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予的權限，命令如下：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款d)項的規定，授予澳門游泳總會體育功績勳章。

一九九八年五月十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第116/98/M號**

**五月二十五日**

屬行政暨公職司人員編制的柯麗華科長，在長達十三年的服務中，一向工作表現出色。

柯麗華在執行職務時一貫表現出具有專業才幹和全情投入工作的精神；

這些卓越的個人職業操守堪獲確認和堪作榜樣。

基此，總督行使九月三日第42/82/M號法令第七條所賦予的權限，命令如下：

獨一條——按照九月三日第42/82/M號法令第五條第二款a)項的規定，授予柯麗華專業功績勳章。

一九九八年五月十五日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

**訓令 第117/98/M號**

**五月二十五日**

市政廳公共街道暨基本設施廳廳長 Fortunato Joaquim da Paixão Figueiredo 則師於一九八四年四月一日起主管當時的市政技術部。

一直以來在履行職務時表現出負責、尊嚴、勤奮、熱誠、有效率和全情投入；